



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 17 DE ABRIL DE 2023

2.1.10. REGISTO N.º 31.887/2023 – “P162/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 75+875 E O KM 79+650” – RETIFICAÇÃO -----

---- Na reunião de 19 de setembro de 2022, a Câmara deliberou solicitar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização à Assembleia Municipal, para assunção dos compromissos plurianuais provenientes do procedimento mencionado em título.-----

---- Posteriormente a **Assembleia Municipal**, por deliberação tomada em sua sessão realizada em 30 de setembro de 2022, autorizou a assunção dos compromissos plurianuais. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 31.887/2023, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a solicitar a retificação da citada deliberação, porquanto não foram devidamente discriminados os montantes a assumir em cada ano económico, propondo a repartição do montante agora adjudicado e não do preço base inicialmente estabelecido, atendendo ao hiato de tempo decorrido desde o prazo previsto para o início dos trabalhos e o prazo atualmente estabelecido (junho de 2023). -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- EM ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 E FACE AO ATUAL PONTO DE SITUAÇÃO DO PROCESSO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIR, PELOS ANOS A SEGUIR DESCRITOS, OS ENCARGOS REFERENTES AO PROCEDIMENTO EM APREÇO:-----

- ANO 2023 – 1.871.543,76 EUROS; -----
- ANO 2024 – 1.548.634,02 EUROS.” -----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, apresentou a declaração que se passa a transcrever: “Por lapso dos serviços, as deliberações dos órgãos municipais referentes a à despesa da requalificação da Estrada de Minde não reportam os valores a compromissar para anos de 2023, 3.292.892,84 euros e 2024 de 1.097.631,28 euros. Também por lapso, estas deliberações foram enviadas para o Tribunal de Contas sem a designação expressa do valor da obra relativo a cada um dos anos económicos.-----

---- Face a isto, os documentos voltam novamente a esta reunião. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Este tipo de lapsos é decorrente e já “normal” nos documentos de preparação das reuniões; neste caso, o lapso raia o absurdo: enviar documentos para o Tribunal de Contas sem referência aos valores??!! Como podem os serviços ter tido um lapso tão grosseiro?-----

---- E no que respeita a atrasos na obra, que implicações poderá ter?”-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*